



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 846/2025

Ofício nº 1.252/2025

Ibitinga, 12 de novembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 779/2025, dos Vereadores Ricardo Prado, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Murilo Bueno, Rafael Barata e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 779/2025, da Câmara Municipal, referente à implantação de um redutor de velocidade tipo lombada Avenida Romão Fernando entre os jardins Adriana e Dirce.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1DBD-D0AF-BD49-36BD



Requerimento 779/2025 – redutor na Via Romão Fernandes – Jd Adriana

1.) Existe um planejamento para instalação urgente de algum tipo de redutor de velocidade na IBG 030 – Av Romão Fernandes, antes do trevo do Bairro Ângelo de Rosa, sentido Jardim Adriana e Dirce para o Centro?

Resposta: Não há nenhum planejamento no sentido de se instalar, de forma urgente, um redutor de velocidade pelo local.

2) Se há estudos para a implantação de algum tipo de redutores de velocidade, qual é o tempo previsto?

Resposta: Será feito estudo no local para verificar a viabilidade técnica para se colocar um redutor de velocidade no local. A previsão para que se efetive esta implantação de redutor de velocidade dependerá do cronograma da implantação dos demais redutores de velocidades que já estão com a viabilidade técnica aprovada. A de se ressaltar que o local já foi, por mais de uma vez no decorrer deste ano, motivo de intervenção viária por parte do Departamento Municipal de Trânsito, no que se refere a revitalização da sinalização horizontal e vertical, com colocação/troca de placas de regulamentação de parada obrigatória, pinturas no solo, utilizando-se de legendas no sentido de alertar o condutor para dirigir com cuidado e em uma velocidade segura, além reforço na sinalização das linhas de estímulo a redução de velocidade (LRV) antes do trevo, sentido centro.

MAJOR SILVIO OSÓRIO PEREIRA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1DBD-D0AF-BD49-36BD



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1DBD-D0AF-BD49-36BD